



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**



PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

EDITAL 021/2010 - PROJETO BRA/06/032

CÓDIGO: MODELAGEM INSTITUCIONAL

O Projeto BRA/06/032 comunica que estará procedendo a contratação de consultoria individual, pessoa física, na modalidade produto, para prestar apoio técnico para subsidiar a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República para elaboração um modelo institucional de usos múltiplos da água em bacias hidrográficas, com foco prioritário na navegação aquaviária e geração de energia elétrica, tomando como referência o caso dos rios Tapajós e Teles Pires, de forma a assegurar a sua viabilidade dentro do quadro institucional e jurídico do país.

Os interessados deverão enviar curriculum detalhado, no formato Word, para o e-mail: sae.selecao@planalto.gov.br, até o dia 06/05/2010, às 17h, com o código **MODELAGEM INSTITUCIONAL** no título da mensagem. A não-inclusão deste código eliminará automaticamente o candidato da seleção. Esta seleção será efetuada mediante processo seletivo simplificado, com base no decreto nº 5.151/2004 e terá validade de um ano.

O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessário, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

É vetados a contratação de pessoas com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006.

A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza. A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do Artigo 4º do decreto nº 5.151/2004.

OBS: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto nº 5.151/2004 “É vetada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos Projetos de cooperação técnica internacional.”

TERMO DE REFERÊNCIA

MODELAGEM INSTITUCIONAL PARA OS USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA

1. Função no Projeto

Técnico especialista

2. Nosso Número

3. Antecedentes

O projeto "BRASIL 3 TEMPOS" BRA/06/032, executado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), tem como objetivo desenvolver estratégias e ações nacionais, que permitam ao governo brasileiro articular-se com os diferentes setores da sociedade civil com vistas à implementação de políticas públicas de longo prazo que promovam o crescimento econômico do país acompanhado de inclusão social. Estas ações serão desenvolvidas por meio de estudos, produtos e eventos sobre temas de grande importância para o planejamento estratégico do país.

A promoção dos usos múltiplos da água das bacias hidrográficas apresenta-se como tema estratégico para o desenvolvimento nacional. A bacia hidrográfica é reconhecida como unidade territorial básica na análise ambiental, que permite conhecer e avaliar seus diversos componentes e os processos e interações que nela ocorrem. Em termos ambientais, é a unidade ecossistêmica e morfológica que melhor reflete os impactos das interferências antrópicas, seja na ocupação de terras com atividades agrícolas, na instalação de equipamentos para produção de energia, na utilização de seu leito para transporte ou para consumo humano.

A bacia hidrográfica está juridicamente consagrada como a unidade territorial para implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos, conforme dispõe a Lei nº 9.433/1997. A partir dos princípios elencados nesta Lei instituiu-se também o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, ainda em fase de regulamentação. A proposta brasileira, tal como a de grande parte de países europeus e da América Latina, busca uma nova configuração de gestão hídrica. Nela, consta a previsão de sua organização a partir da maior participação e descentralização na administração dos usos múltiplos dos recursos hídricos, por meio da criação de Comitês e Agências de Bacias Hidrográficas, representadas pelos diversos órgãos do governo, em escala nacional e regional, e por representantes dos usuários, integrantes dos setores agrícola, industrial, elétrico, além da população representada por lideranças oriundas das organizações sociais.

Em vários países há uma nova geração de arranjos institucionais responsáveis pela gestão da água, inseridas num contexto social, econômico e político, já implantada ou em fase de implantação. No Brasil, o modelo de gestão por bacia hidrográfica tem legislação efetiva, negociada no plano jurídico, com leis que trazem para a sociedade uma série de instrumentos de gestão. Sua prática configura um pacto social, compartilhado pelos vários atores, públicos e privados na tentativa de dirimir os conflitos dela advindos. São necessárias, no entanto, adaptações legais para garantir a segurança jurídica e a viabilidade política desse modelo. A nova arquitetura jurídico-institucional mundial e nacional em relação à proteção dos recursos hídricos seria mais coerente com a esfera das relações sociais, caso a sociedade fosse mais homogênea em relação aos seus valores, condições sócio-econômicas e recursos organizacionais.

O gerenciamento de bacias hidrográficas é, assim, um processo de negociação social fundamentado em conhecimentos científicos e tecnológicos, que visa à compatibilização das demandas e das oportunidades de desenvolvimento da sociedade, considerando horizontes de planejamento de longo prazo. É antes de tudo uma relação de negociação política, econômica, social e ambiental, entre os diversos setores regionais, inseridos no âmbito dos Comitês de Bacias. No modelo atual, observa-se, todavia, uma ausência, ou ineficiência, das propostas de gestão ambiental, o que torna impreterível a necessidade de novas e efetivas propostas gerenciais, em particular com relação ao setor hídrico.

Os processos de gestão integrada de bacias hidrográficas, por definição, devem buscar metas de aproveitamento dos recursos da bacia (crescimento econômico) e de manejo dos recursos com a finalidade de preservá-los, conservá-los ou protegê-los (sustentabilidade ambiental). A equidade será alcançada à medida que os sistemas de gestão sejam participativos e democráticos. Da busca por um sistema, principalmente uma tutela jurídica integrada e eficaz das águas, compatível com a realidade nacional, depende o êxito dessa composição de fatores que interagem de forma complexa, colocando em confronto as demandas crescentes da sociedade e a capacidade de sustentação do ambiente.

A diversidade de situações que envolvem a gestão das bacias hidrográficas brasileiras é um grande desafio para a elaboração de um arcabouço jurídico que permita o efetivo uso múltiplo dos recursos hídricos disponíveis. Para alcançar esse fim, optou-se por analisar uma bacia específica, cuja modelagem seria, devidamente, adequada às necessidades e às especificidades das demais bacias brasileiras. Em virtude dos projetos de infraestrutura previstos para a Bacia do Tapajós e de seus impactos na região, os rios Tapajós e Teles Pires merecem especial atenção. A Bacia do Tapajós é considerada, nesse contexto, uma bacia-chave para o entendimento do desenvolvimento integrado e sustentável de outras bacias hidrográficas na Amazônia, que deve ser objeto de um planejamento integrado de seu desenvolvimento, com participação preponderante dos setores de energia, transportes, agricultura e meio ambiente.

Os rios Tapajós e Teles Pires têm excepcionais condições de receber uma abordagem integrada entre geração de energia elétrica e transporte hidroviário. A implementação de uma série de aproveitamentos hidrelétricos encontra-se em discussão. A Hidrovia e os aproveitamentos hidrelétricos previstos nos rios Tapajós e Teles Pires deverão superar obstáculos ambientais expressivos, destacando-se aqueles vinculados ao alagamento parcial de unidades de conservação e terras indígenas. Verifica-se, desse modo, a existência de três setores diretamente envolvidos nas decisões que tratam os desafios nessa Bacia: Transportes, Energia e Meio Ambiente. A esses se somam, na condição de interessados ou beneficiários, os moradores locais e os setores Agrícola e Industrial, entre outros.

Com base no exposto acima, a SAE realizará um estudo de caso dos rios Tapajós e Teles Pires, em que se elabore uma Modelagem jurídico-institucional de Usos Múltiplos da Água em Bacias Hidrográficas, com foco prioritário na navegação aquaviária e na geração de energia elétrica, buscando a proposição de um arcabouço jurídico adequado ao tratamento integrado que o tema requer. O presente estudo deverá contribuir para o equacionamento da gestão dos recursos hídricos em bacias hidrográficas em geral, a partir de uma proposta que viabilize a sustentabilidade do desenvolvimento do território abarcado pela Bacia do Tapajós.

Paralelamente à modelagem jurídico-institucional, centrada nos aspectos jurídicos que conformam a construção de aproveitamentos hidrelétricos e as condições de construção de dispositivos de transposição de nível e demais elementos estruturais que integram hidrovias, haverá que solucionar diversas questões abertas no que concerne à modelagem econômico-financeira, que dificultam a tomada de decisões e/ou a implementação de ações destinadas a tornar realidade o aproveitamento integrado navegação - geração de energia em um rio, assim como dos demais usos dos recursos hídricos e assegurar o que estabelece a Lei nº 9433/97. Ressalta-se que a modelagem econômico-financeira será desenvolvida concomitantemente pela SAE.

O estudo proposto está previsto no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e a Agência Nacional de Águas, no item usos múltiplos de água.

4. Número do resultado no PRODOC

A contratação desse estudo será realizada com base no produto 1.13 do PRODOC, que prevê a elaboração de estratégia de longo prazo de desenvolvimento da infra-estrutura necessária à promoção do crescimento econômico inclusivo.

5. Objetivos da consultoria

Geral:

O projeto visa à contratação de um consultor (pessoa física) especializado para elaborar um modelo institucional de usos múltiplos da água em bacias hidrográficas, com foco prioritário na navegação aquaviária e geração de energia elétrica, tomando como referência o caso dos rios Tapajós e Teles Pires, de forma a assegurar a sua viabilidade dentro do quadro institucional e jurídico do país.

Específicos:

Dentre os elementos centrais que devem pautar as propostas a serem desenvolvidas no âmbito desta consultoria, destacam-se:

- Identificar, caracterizar e detalhar elementos que auxiliem na tomada de decisões quanto ao modelo institucional a ser implementado, bem como na interação institucional pública e privada, de modo a contribuir para o desenvolvimento da governança do país;
- Subsidiar a Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE na concepção e elaboração de documentos que possam ser utilizados para aprimoramento do modelo institucional vigente;
- Informar os aspectos **jurídicos, institucionais e administrativos** que devem sofrer modificações, bem como aqueles relacionados aos atores envolvidos no tema e indicar meios necessários de articulação federativa e entre instituições de governo e a iniciativa privada, de forma a compatibilizar os diferentes usos de água e mitigar possíveis conflitos, além de orientar a articulação das políticas públicas que influenciam direta ou indiretamente o setor; e
- Estabelecer um sequenciamento das ações a serem empreendidas no sentido de alcançar a implantação do modelo institucional concebido no estudo.

6. Descrição das atividades

6.1. Elaboração de Plano de Trabalho.

6.1.1. Documento de descrição dos produtos previstos que contenha detalhamento das atividades com informações técnicas necessárias à sua execução, validado por meio de *workshop*¹.

¹ Workshops fechados, com a participação de técnicos da SAE e da ANA. Eventualmente, poderão ser convidados técnicos de outros órgãos do governo federal e da iniciativa privada com interesses correlatos ao tema.

6.2. Contextualização, diagnóstico e análise do modelo institucional vigente nos usos múltiplos da água e a legislação atual.

6.2.1. Comparação da conjuntura atual do modelo institucional brasileiro com *benchmarks* de outros países, abordando a história, contexto e tendência das legislações e modelos institucionais dos principais países e atuação brasileira nas diversas organizações mundiais e regionais sobre o tema.

6.2.2. Análise geral do funcionamento e da importância do modelo atual, seus instrumentos, atores, problemas e **pontos críticos**, com ênfase nos desafios e oportunidades existentes, em que se apresente a situação atual dos principais usuários de água e a forma como estes interagem (compatibilizações, conflitos, instrumentos de integração, dentre outros). Os setores a serem analisados são: energia, transporte, indústria, agricultura e consumo humano.

6.2.3. Análise da legislação brasileira atual referente ao tema, em que se tratem aspectos institucionais, legais e de desempenho do modelo vigente.

6.2.4. Análise da documentação existente sobre a Bacia do Tapajós e, em particular, sobre aproveitamentos hidrelétricos planejados e a navegação nos rios Tapajós e Teles Pires.

6.2.5. Avaliação do processo de planejamento e desenvolvimento de bacias hidrográficas adotados pelo setor elétrico e pelo setor de navegação aquaviária.

6.2.6. Caracterização dos papéis dos setores aquaviário, na matriz de logística de transportes, e da geração hidrelétrica, na matriz energética brasileira, e da energia e transportes, no modelo de desenvolvimento nacional.

6.2.7. Realização de *workshop* para validação do relatório.

6.3. Definição da "situação problema" envolvendo a implantação de hidrovias, particularmente a construção de estruturas de transposição de nível, e suas interfaces com a construção de aproveitamentos hidrelétricos

6.3.1. Definição da "situação problema" e suas diferentes manifestações na implantação de hidrovias e aproveitamentos hidrelétricos.

6.3.2. Análise da legislação brasileira em vigor referente ao tema, com foco nos aspectos institucionais, legais e de desempenho do modelo vigente, especialmente as suas fragilidades, limitações e restrições ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos de um rio e/ou bacia hidrográfica.

6.3.3. Aspectos positivos encontrados nos modelos institucionais dos principais países e caminhos possíveis para aperfeiçoamento do modelo vigente.

6.4. Elaboração do modelo institucional de usos múltiplos da água em bacias hidrográficas

6.3.1. Elaboração de Proposta de um novo modelo, ou de modificações no modelo atual, que supere os aspectos indesejáveis identificados no modelo vigente, validadas por meio de um *workshop*, no qual sejam contempladas as mudanças institucionais necessárias para fazer frente aos desafios e restrições hoje encontradas nas diferentes etapas de desenvolvimento desses empreendimentos e que limitam as possibilidades de aproveitamento conjunto de um rio pelos setores de hidroenergia e navegação, com envolvimento dos setores público e privado.

6.5. Participação em *Workshops*

O consultor deverá atender à solicitação de participar de *workshops*, organizados pela SAE, com participação da Agência Nacional de Águas e do Ministério dos Transportes e, eventualmente,

poderão ser convidados representantes de outros órgãos da iniciativa pública ou privada. Os *workshops* tratarão das mudanças necessárias nos setores específicos, a saber: 1) Navegação e aproveitamento aquaviário de rios; 2) Aproveitamento hidrelétrico; 4) Avaliação econômica (a ser fornecida pela SAE); e 5) Ordenamento jurídico e organizacional.

6.6 Atividades Gerais

O consultor deverá: ter estreita interação e colaboração com a execução do contrato de consultoria que tratará da modelagem econômico-financeira, com troca de informações e articulação dos trabalhos, propostas e conclusões; identificar e analisar do acervo localizado em instituições públicas e privadas que se dedicam ou dedicaram a esse setor nos últimos cinquenta anos, sejam elas de pesquisa, ensino, fomento ou de implementação de políticas, entre outras; identificar e analisar soluções ou modelos adotados em outras nações, descritas em relatórios e publicações; analisar os relatórios resultantes dos *workshops* organizados pela SAE, a respeito dos temas relacionados no item 6.5; realizar entrevistas com pessoas identificadas como detentoras de conhecimento da história da evolução institucional do setor incluindo ex-dirigentes de organismos governamentais; formular sugestões para aprimoramento institucional do setor com base nos dados e informações colhidas. Essas sugestões e análises devem indicar as adequações institucionais, legais e as principais ações estratégicas que devem ser implementadas. Nas conclusões, sugestões e recomendações a serem apresentadas pela Consultoria devem ser contempladas considerações sobre Consultas Públicas necessárias ao aprimoramento e fortalecimento institucional do setor. Por fim, deverão ser elaboradas minutas dos instrumentos legais necessários à alteração e/ou criação de normas (leis, decretos, resoluções, etc.) que se fizerem necessárias para a implementação do modelo institucional proposto.

6.7. Roteiro para implementação do modelo definido

O Consultor deverá desenhar um roteiro para implementação do modelo recomendado, com indicação das ações a empreender (inclusive com detalhamentos dos textos legais e de O&M necessários para implementação das ações recomendadas), dos atores envolvidos e respectivas responsabilidades, bem como um fluxograma que permita a compreensão das relações e sequenciamento das atividades a serem cumpridas e um cronograma físico.

7. Produtos Esperados

Produto 1: Plano de Trabalho

A elaboração do Plano de Trabalho deverá conter o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas e a proposta metodológica a ser adotada, com base na descrição dos produtos a serem entregues pelo consultor contratado previstos no presente edital. O Plano deverá, ainda, conter um cronograma para o seu desenvolvimento. O documento deverá contemplar, de forma clara e completa, as informações técnicas necessárias para execução do estudo em questão e, em particular, uma visão setorial que englobe os principais usuários de água envolvidos na questão. O Plano de Trabalho será validado por meio de um *workshop*.

Produto 2: Contextualização, diagnóstico e análise da realidade do modelo institucional vigente nos usos múltiplos da água e a legislação atual.

O relatório deverá apresentar uma visão abrangente e objetiva do quadro resultante da exploração dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica, pela perspectiva do novo modelo de gestão de recursos hídricos estabelecido pela Lei nº 9.433/97, os marcos setoriais, a dinâmica econômica e social da bacia, as tendências ao desenvolvimento de conflitos e as adaptações dos diferentes setores ao novo quadro resultante da Lei nº 9.433/97.

O relatório deverá apresentar uma análise da legislação brasileira atual referente ao tema, em que se tratem aspectos institucionais, legais e de desempenho das políticas do setor.

Adicionalmente, o primeiro relatório parcial deverá descrever o modelo institucional vigente para os principais usos múltiplos da água e as estratégias dos principais usuários de água, em consonância seus marcos institucionais, para interação ou competição com outros setores (compatibilizações, conflitos, instrumentos de integração, dentre outros), particularmente os setores de energia e transporte, e as ressonâncias que imprimem sobre outros segmentos econômicos. É importante ressaltar que esta análise deverá ter em conta o aproveitamento sustentável da bacia hidrográfica, em que se considerem os aspectos não só ambientais, mas também sociais, econômicos e jurídicos e conter uma apreciação sobre os processos de planejamento dos setores aquaviário e elétrico, especialmente naquilo que se refere à atualização periódica, sincronização, integração e consequências. Uma avaliação específica do caso dos rios Tapajós e Teles Pires deve ser incluída.

O relatório deverá definir a "situação problema" envolvendo a implantação de hidrovias, particularmente a construção de estruturas de transposição de nível, e suas interfaces com a construção de aproveitamentos hidrelétricos. Ao analisar o cenário nacional, o consultor deverá focar nos aspectos institucionais, legais e de desempenho do modelo vigente, especialmente as suas fragilidades, limitações e restrições ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos de um rio e/ou bacia hidrográfica. Por outro lado, no que se refere ao cenário internacional, deverão ser destacados os aspectos positivos encontrados nos modelos institucionais dos principais países e caminhos possíveis para aperfeiçoamento do modelo vigente.

O relatório deverá dispor sobre a história, contexto e tendências regulatórias e de sistemas de modelagem de usos múltiplos de água de nações que se destaquem pelo bem sucedido equacionamento do uso integrado dos recursos hídricos para navegação aquaviária e geração de energia elétrica, identificando os fatores que contribuíram para esse desenvolvimento exitoso.

Este relatório será validado por meio de um *workshop*.

Produto 3: Elaboração de proposta do modelo institucional de usos múltiplos da água em bacias hidrográficas

Com base nos documentos existentes sobre o tema (bibliografia, legislação, artigos, publicações etc.) e nos relatórios resultantes dos *workshops* a serem realizados pela SAE, o consultor deverá apresentar um modelo institucional integrado capaz de estimular o aprimoramento dos usos múltiplos da água pelos setores aquaviário e elétrico com envolvimento dos setores público e privado. Esse modelo deverá basear-se nas características e desafios de compatibilizar o uso de recursos hídricos por esses setores. O consultor deverá apresentar propostas detalhadas de instrumentos que permitam a interação entre esses usuários de água, de modo a minimizar os conflitos potenciais e a viabilizar a melhor utilização dos recursos hídricos.

O Consultor deverá entregar, por fim, um roteiro para implementação do modelo recomendado com indicação dos atores nas diferentes etapas e suas obrigações/responsabilidades, regime de concessões e licitações e fluxograma de atividades a serem cumpridas, como indicado na descrição das atividades a serem cumpridas.

Neste produto, o consultor deverá incluir ainda um resumo de todo o trabalho realizado neste projeto, além de apontar todos os atores e empresas consultadas, pesquisas desenvolvidas e documentos elaborados.

Produto 4: Relatório síntese e minutas dos instrumentos legais necessários

Corresponde ao relatório final do contrato.

Nesse relatório, além de uma síntese dos relatórios anteriores, em especial, dos modelos institucionais propostos, deverão constar minutas dos instrumentos legais necessários à

alteração e/ou criação de normas (leis, decretos, resoluções, etc.) que se fizerem necessárias para a implementação do arranjo institucional selecionado.

Tanto o relatório final quanto a síntese do trabalho desenvolvido serão validados por meio de um *workshop*.

7.1. Roteiro

Todos os produtos, ao serem entregues, deverão estar acompanhados de um roteiro detalhado em que se identifiquem as etapas percorridas em cada um dos levantamentos executados, ou seja, deverão conter informações sobre instituições e pesquisadores contatados com data, local e atividade cumpridas, bem como dados de contato (nome completo, endereço, telefone, e-mail, CPF e RG).

7.2. Formato dos Produtos

O material deverá ser disponibilizado para a Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE em duas vias impressas e em meio digital nos formatos: **.xls .doc .pdf .jpg** e apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, em língua portuguesa, devidamente digitado e formatado, contendo a relação de obras consultadas de acordo com as recomendações normativas da ABNT.

Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados.

Em todas as páginas deverá constar a rubrica do responsável pelo produto.

A formatação deverá seguir as seguintes recomendações: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1½, margens superior e esquerda de 2½ cm e margens direita e inferior de 2 cm.

8. Qualificações

O consultor deverá apresentar as seguintes qualificações (classificatórias e pontuáveis):

- nível superior completo;
- mínimo de 5 anos de experiência na área de Direito Administrativo, Civil, Empresarial/Comercial, Tributário ou Ambiental;

Serão considerados como diferenciais na seleção dos candidatos (pontuáveis):

- experiência em modelagem institucional;
- trabalhos em consultoria para o governo e/ou para iniciativa privada em áreas correlatas ao tema e ao direito administrativo, econômico ou ambiental;
- estudos e artigos publicados em periódicos especializados na área de modelagem institucional;
- pós-graduação em áreas correlatas ao Direito Administrativo, Civil, Empresarial/Comercial, Tributário ou Ambiental ou, ainda, à modelagem institucional.

9. Insumos

As diárias e passagens aéreas para execução das atividades serão custeadas pelo Projeto, desde que previamente aprovadas pelo Diretor Nacional do Projeto.

10. Supervisor

A supervisão do contratado será feita pelo Diretor de Programas da Subsecretaria de Ações Estratégicas da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República.

11. Local de trabalho

O consultor poderá ter sede em qualquer Estado da Federação, desde que o mesmo possa se deslocar a Brasília quando for solicitado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, para reuniões de monitoramento do estudo e *workshops*.

12. Data de Início

Previsão em 01/06/2010

13. Data de Término

Previsão em 30/11/2010

14. Produtos Honorários

Os pagamentos serão feitos mediante a entrega e aprovação dos produtos atestados pela direção do Projeto. Os pagamentos recebidos pelos consultores são passíveis de tributação, de acordo com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade dos contratados fazerem os devidos recolhimentos.

À SAE, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Este contrato terá vigência prevista de 180 dias com possibilidade de prorrogação, sem ônus para o governo, desde que mediante justificativa consubstanciada em relatório, devidamente aprovado pelo Diretor do Projeto.

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá duração de 180 dias, distribuídos da seguinte forma:

Produtos Esperados	Cronograma de entrega dos produtos (a partir do início do contrato)	Remuneração
14.1. Produto 1. Plano de trabalho.	20 dias	10%
14.2. Produto 2: Contextualização, diagnóstico e análise da realidade do modelo institucional vigente nos usos múltiplos da água e a legislação atual.	80 dias	30%
14.3. Produto 3: Elaboração de proposta modelo institucional de usos múltiplos da água em bacias hidrográficas	150 dias	40%
14.4. Produto 4: Relatório síntese e minutas dos instrumentos legais necessários	180 dias	20%

Total	180 dias	100%
--------------	-----------------	-------------

O Contratado só poderá iniciar a elaboração dos produtos previstos nos itens 14.2 e 14.3, após a validação do item 14.1, pela Comissão de Acompanhamento. O início da elaboração do item 14.4 só poderá ocorrer após a validação dos itens 14.2 e 14.3 pela mesma Comissão.

A Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE será responsável pela formação da referida Comissão de Acompanhamento, composta por representantes da SAE/PR, por representantes da Agência Nacional de Águas para coordenação e acompanhamento de todas as etapas previstas no estudo. Representantes de outros órgãos da iniciativa pública ou privada poderão ser convidados a integrar esta Comissão a critério da SAE.

A Comissão será responsável pela definição de critérios para análise e aceitação dos produtos previstos e deverá acompanhar e fiscalizar os serviços contratados. Deverá, também, aferir os produtos por meio de workshops a serem realizados pela SAE, com apoio da ANA.

15. Valor total dos serviços

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

16. Número de parcelas

Quatro parcelas

17. Linha Orçamentária

017.01